



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

Lei Ordinária nº 491/1998 de 23 de Setembro de 1999

ATOS RELACIONADOS:

- [Lei Ordinária Número 105/1990](#)
- [Lei Ordinária Número 827/2004](#)

Revoga o Art. 38 da Lei Municipal nº 105/90.

WILSON CAVERDE, Prefeito Municipal de Capela de Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fulcro no art. 53, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

Revogada pela Lei 827/2004

LEI

~~Art. 1º Fica revogado o artigo 38 da Lei nº 105/90, que dispõe sobre o plano de carreira do magistério municipal.~~

~~Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

Gabinete do Prefeito Municipal de Capela de Santana, 23 de setembro de 1998.

Wilson Capaverde
Prefeito Municipal

ANEXOS:

Este texto não substitui o publicado oficialmente.